

## SUMÁRIO

### Descrição

### Página

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE MIRANDA DO NORTE PARA JULGAMENTO DE DENÚNCIA CONTRA JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES..... 1

### ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE MIRANDA DO NORTE PARA JULGAMENTO DE DENÚNCIA CONTRA JOSÉ FRANCISCO RODRIGUES

Aos 11 dias do mês de setembro de 2023, às 15h, reuniu-se a comissão especial do processo de escolha unificada do Conselho Tutelar para deliberar sobre práticas de condutas vedadas pelo edital e legislação subsidiária ao processo de escolha.

Consta em denúncia formulada por Ana Paula de Oliveira Sousa, que a campanha sob responsabilidade do candidato Sr. José Francisco Rodrigues, teria em tese praticado conduta veda, ou seja, teria AUTORIDADE PÚBLICA MUNICIPAL, o Secretário de Meio Ambiente, Sr. Pedro Ricardo de Miranda Carvalho, feito abertamente campanha pedindo voto para o candidato José Francisco Rodrigues, ferindo desta forma o Item 08.5, VII, do Edital Nº 02, e demais legislações subsidiárias a este processo.

Feita a devida citação do denunciado para se manifestar por escrito no prazo de 24h, e para comparecer à Comissão Especial no dia 30/08/2023, o mesmo não se manifestou por escrito no prazo determinado, assim como da mesma forma não compareceu no dia 30/08/2023 perante a Comissão Especial. Quanto à manifestação escrita certifica-se o transcurso in albis, e quanto ao comparecimento no dia 30, o denunciado encaminhou por escrito à Comissão, informação de que devido a outros compromissos inarredáveis não poderia comparecer no horário marcado. Assim sendo, certifica-se o transcurso in albis do prazo fornecido ao denunciado para exercer o contraditório e ampla defesa. Diante disto, esta Comissão especial entende que por não ter havido manifestação por

parte do denunciado para desconstituir a acusação imputada, assim como os prints das conversas revelam a existência de manifestação por autoridade pública, neste caso o Secretário de Meio Ambiente, Pedro Ricardo de Miranda Carvalho, solicitando aos seus correligionários: “ eu gostaria de contar com sua ajuda para eleger nosso querido amigo”, referência esta, direta à candidatura do Sr. José Francisco Rodrigues, conforme observa-se de publicação em redes sociais que hora se junta.

Esta conduta materializa o favorecimento de candidato por qualquer autoridade pública, nos termos do item 08.5. VII, do Edital Nº 02, demonstrando clara prática de conduta vetada no edital de chamamento e demais legislações subsidiárias deste processo, o que sem dúvidas macula o processo de escolha do Conselho Tutelar de Miranda do Norte-MA, esta comissão especial entende de forma unanime que deve ser cassado o registro da aludida candidatura. Pelo exposto, fica cassado o registro da candidatura do Sr. José Francisco Rodrigues, pelos fatos e fundamentos expostos acima.

Miranda do Norte-MA 11/09/2023

Comissão especial

Maria da Conceição Rabelo Rodrigues

Maria da Conceição Bezerra Licá

Valdelice Neves Pereira

Patrícia Silva Batista

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 217476c7f40dff3ac6f273f037ed1be34819909

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





**ESTADO DO MARANHÃO**  
**MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE - MA**

**DIÁRIO OFICIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - RUA DO COMERCIO ,183, CENTRO

MIRANDA DO NORTE - MA, CEP: 65495-000

Email: [diario@mirandadonorte.ma.gov.br](mailto:diario@mirandadonorte.ma.gov.br)

Telefone: (98)34641-212

**BRUNA LICAR DA CRUZ**

COORDENADOR DO DIÁRIO

**GRACILIANO EPIFANIO**

CHEFE DE GABINETE

**ANGELICA MARIA SOUSA BOMFIM**

PREFEITA MUNICIPAL

Carimbo de Tempo : 12/09/2023 17:29:49

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE - MA**  
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:  
<https://transparencia.mirandadonorte.ma.gov.br/diario>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 217476c7f400dff3ac6f273f037ed1be34819909  
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

